



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023736/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.660/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA MASTER AUTOMOTORES EIRELI - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEMINOVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DESTES MUNICÍPIO.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Projetada, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 48.848.331/0001-02**, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público, divorciado, portador do RG nº 2050894 - SPTC/ES e CPF nº 115.354.767-88, residente e domiciliado na Rua Valmir Costalonga, nº 57, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **MASTER AUTOMOTORES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 15.650.133/0001-80**, com sede a Avenida Fernando Ferrari, nº 3.501, Loja 1, Jabour, Vitória/ES - CEP: 29.072-253, neste ato representado pela **Sra. KALINE BOSSANELI DE REZENDE AMARAL**, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 072.295.677-00 e RG nº 1.364.984 - SPTC/ES, residente e domiciliada à Rua das Garças, nº 50, Professora Ericina Pagiola, Ibirapuá/ES - CEP: 29.970-000, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso IV, Art. 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1-** O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO CONFORME ÍNDICE IPCA NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 12,1315%, CORRESPONDENDO AO PERÍODO DE 18 DE MAIO DE 2021 A 18 DE MAIO DE 2022, tendo seu início a partir do dia 29 de julho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1-** O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 29.154,19 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)**, que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**3.1-** A despesa do presente termo correrá a conta pela seguinte dotação orçamentária:

\* **Secretaria Municipal de Transporte e Frota. Projeto/Atividade: 2.160 - Locação de Veículos e Máquinas para Frota Municipal - Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1-** Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o **CNPJ de Número de Inscrição 48.848.331/0001-02**, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Transporte e Frota de Presidente Kennedy/ES.

**4.2-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 04 de julho de 2023.

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

KALINE BOSSANELI DE REZENDE  
Assinado de forma digital por  
KALINE BOSSANELI DE REZENDE  
AMARAL:07229567700  
Dados: 2023.07.05 12:22:10  
0 -03'00'

KALINE BOSSANELI DE REZENDE AMARAL  
MASTER AUTOMOTORES EIRELI - ME  
CNPJ Nº 15.650.133/0001-80  
CONTRATADA